



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 27/11/2024 15:53:04

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO IBDO DE GESTAO E PROJETOS**  
CNPJ: **10.412.608/0001-87**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

			
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.412.608/0001-87</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/10/2008</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO IBDO DE GESTAO E PROJETOS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INSTITUTO IBDO PROJETOS</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>PC ASTERIO ALVES DE MENDONCA</b>	NÚMERO <b>21</b>	COMPLEMENTO <b>3 ANDAR</b>	
CEP <b>28.800-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO BONITO</b>	UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@IBDOPROJETOS.ORG.BR</b>		TELEFONE <b>(21) 6660-1775</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/10/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/11/2024** às **14:43:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**  
**DO**  
**INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS**  
**(CONSOLIDADA)**

**CAPÍTULO I: DO INSTITUTO, SEDE E FORO.**

Art. 1º O INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 02 de outubro de 2008, com número ilimitado de membros e com duração indeterminada, regendo-se pelo presente Estatuto e nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. O INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS poderá ser simplesmente invocado pelo nome fantasia de INSTITUTO IBDO PROJETOS.

Art. 2º O INSTITUTO IBDO PROJETOS tem personalidade jurídica distinta dos seus membros, os quais não respondem solidariamente pelas obrigações por ele contraídas.

Art. 3º O INSTITUTO IBDO PROJETOS tem como Sede e Foro na Cidade de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, com o endereço à Avenida Martinho de Almeida, nº 100, Loja F – Mangueirinha – CEP: 28.800-000.

**CAPÍTULO II: DA FINALIDADE E OBJETIVOS**

Art. 4º O INSTITUTO IBDO PROJETOS tem por finalidade:

- a) prestar, no âmbito das suas finalidades e com o mesmo caráter não-lucrativo, colaboração, assistência ou orientação técnica e jurídica às administrações municipais, estaduais ou federais, bem como a outros órgãos ou entidades, nacionais ou estrangeiras;
- b) assessorar a Administração Pública em matéria de organização de Concursos Públicos ou Processos Seletivos, inclusive no desenvolvimento de recursos humanos em todas as suas etapas;
- c) promover, inclusive mediante contratos e convênios com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, cursos destinados ao aperfeiçoamento profissional em matéria de serviços municipais, estaduais, federais;
- d) promover o intercâmbio de informações e experiências no âmbito da Administração Pública e dos serviços públicos;
- e) promover atividades artísticas e culturais voltadas para a comunidade;
- f) assessorar entidades públicas e privadas de promoção e assistência social na efetiva prestação de serviços destinados ao amparo da população carente, no âmbito das atividades desempenhadas pelo INSTITUTO IBDO PROJETOS;
- g) desenvolver atividades de fomento ao meio ambiente voltadas para a comunidade;
- h) realizar pesquisas e promoção de divulgação de ideias e práticas capazes de contribuir para o desenvolvimento institucional da administração pública;
- i) atuar no âmbito da educação em todos os seus níveis de formação, utilizando-se de todas as formas que forem convenientes para a sua difusão, ainda, fomentando às atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária
- j) conceber e implementar projetos de fortalecimento e desenvolvimento institucional para o setor público ou privado, em todas as suas áreas de competência, inclusive com a prática de gestão e tecnologia da informação
- l) desenvolver outras atividades inerentes aos seus objetivos.

Art. 5º Para a consecução de sua finalidade e objetivos o Instituto poderá:

- a) Representar, em juízo ou fora dele, os interesses gerais e individuais de seus membros;

- b) Celebrar Convênios e/ou Contratos e/ou Termos de Cooperação com órgão da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional;
- c) Celebrar Contratos ou Convênios com organizações da Iniciativa Privada;
- d) Colaborar com os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para elaboração e execução de programas e projetos que visem desenvolvimento de quaisquer setores, áreas ou segmentos desses poderes;
- e) Concorrer em licitações para o fornecimento de serviços peculiares à finalidade do Instituto;
- f) Adquirir Sede própria e demais bens;
- g) Organizar a criação de cooperativas e outras atividades afins;
- h) Promover ou participar de reuniões, competições, espetáculos, palestras, cursos, conferências e concursos; e
- i) Estudar e adotar formas de prestação de serviços que viabilizem a formação de receitas.

### **CAPÍTULO III: DOS MEMBROS DO INSTITUTO IBDO PROJETOS**

Art. 6º Participam do INSTITUTO IBDO PROJETOS os seus membros efetivos e beneméritos.

Art. 7º A qualidade de membro será obtida sempre após a aprovação da admissão pela Assembleia Geral, por maioria dos presentes.

Art. 8º A perda da qualidade de membro do Instituto dar-se-á por decisão da respectiva Assembleia, a pedido do interessado, ou por interesse do próprio Instituto motivado por falta grave ou desvio ético praticado por seus membros.

Art. 9º A composição do INSTITUTO IBDO PROJETOS consistirá de duas categorias de membros, a saber:

- a) Membros Efetivos.
- b) Membros Beneméritos.

### **CAPÍTULO IV: DOS MEMBROS EFETIVOS**

Art. 10º Os membros efetivos são todos aqueles que, aprovados nos termos deste estatuto, ingressando nos quadros sociais, submetam-se aos conceitos éticos e objetivos sociais do INSTITUTO IBDO PROJETOS.

Art. 11º São direitos dos membros efetivos:

- a) Votar e ser votado;
- b) Ocupar os cargos na diretoria executiva para os quais for eleito; e
- c) Participar com e voto nas Assembleias.

Art. 12º São deveres dos sócios efetivos:

- a) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- b) Acatar as decisões da diretoria, da Assembleia Geral; e
- c) Respeitar os níveis hierárquicos estabelecidos.

### **CAPÍTULO V: DOS MEMBROS BENEMÉRITOS**

Art. 13º Os sócios beneméritos são todos aqueles, pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado na defesa dos objetivos deste Instituto ou que tenham contribuído com o seu engrandecimento por meio de contribuições ou doações de qualquer espécie.  
**Parágrafo único** – Os sócios beneméritos ingressarão no Instituto mediante aprovação por 2/3 dos votos da Assembleia Geral e por prévia indicação de qualquer dos associados em dia com os deveres do Instituto.

Art. 14º São direitos dos sócios beneméritos:

- a) Participar das atividades do Instituto; e
- b) Participar das Assembleias Gerais do Instituto com direito a voz, mas sem direito a voto.

Art. 15º São deveres dos sócios beneméritos:

- a) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais; e
- b) Acatar as decisões da diretoria e da Assembleia Geral, conforme o caso.

Art. 16º Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos do Instituto.

## CAPÍTULO VI – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

### Dos órgãos do Instituto

Art. 17º A organização básica do Instituto é a definida no presente capítulo.

Art. 18º São órgãos do Instituto: a Assembleia Geral, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal.

### Da Assembleia Geral

Art. 19º A Assembleia Geral é o órgão de cúpula e de decisão final do Instituto, à qual competem as seguintes atribuições:

- a) Eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;
- b) Destituir os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- c) Aprovar as contas do Instituto à vista do parecer do Conselho Fiscal;
- d) Conhecer e julgar os relatórios periódicos do Diretor Presidente acerca das atividades do Instituto, bem como da sua administração financeira e contábil;
- e) Diligenciar junto à Diretoria para que a administração do Instituto se realize de forma regular e eficaz e em harmonia com os objetivos visados pela mesma, de acordo com os Estatutos Sociais;
- f) Julgar em grau de recurso a exclusão de sócios, segundo o disposto neste Estatuto;
- g) Decidir sobre reformas e alterações do Estatuto;
- h) Decidir sobre a extinção do Instituto e sobre a ulterior destinação de seu patrimônio;
- i) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.

1º - A exclusão do associado só é admissível por força da infração ao disposto neste estatuto em deliberação fundamentada, pela Assembleia Geral e nos termos do artigo 57, caput do Código Civil Brasileiro.

2º - Para as deliberações a que se referem os incisos "b" e "f" é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º A Assembleia Geral será composta por todos os sócios em dia com as suas obrigações sociais e reunir-se-á anualmente para a prestação de contas da administração, apresentação de plano de trabalho para o ano subsequente, e se houver, sobre outros assuntos especificados na convocação.

**Parágrafo Único** – A cada cinco anos será realizada uma Assembleia Geral Ordinária para eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Art. 21º A Assembleia Geral se reunirá, extraordinariamente quando convocado:

- a) Pela diretoria;
- b) Por requerimento de no mínimo 1/3 dos sócios do Instituto quites com suas obrigações sociais.

**Parágrafo único** - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede do Instituto e ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

## Da Diretoria Executiva

Art. 22º A diretoria executiva é o órgão de gestão e direção do Instituto, composta por, pelo menos três membros, sendo um Diretor Presidente, um Vice-Presidente e um Diretor Administrativo, eleitos pela assembleia dentre os sócios efetivos em dia com suas obrigações sociais.

Art. 23º Poderão ser criadas, por decisão da Assembleia Geral, tantas Diretorias quantas se fizerem necessárias à operosa repartição do trabalho de direção do Instituto, mediante simples deliberação registrada em ata, sendo desde já criado o cargo de Diretor Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro.

Art. 24º O Diretor Presidente será obrigatoriamente escolhido por decisão da Assembleia Geral, podendo ser remunerado de acordo com os valores praticados pelo mercado de trabalho na região correspondente à sua área de atuação.

Art. 25º O mandato dos Diretores é de 05 (cinco) anos, podendo haver a reeleição por decisão da Assembleia Geral.

Art. 26º Na hipótese de impedimento eventual, como férias ou licença, caberá ao Diretor-Presidente a indicação de seu substituto temporário sendo que tal escolha recairá obrigatoriamente sobre um dos membros da diretoria executiva. Na hipótese de falecimento ou impedimento absoluto do Diretor-Presidente, será o mesmo substituído pelo mais velho dos outros diretores membros que providenciará em prazo não superior a 90 (noventa) dias a convocação de Assembleia Geral para eleição de novo presidente.

1º - Nos casos de falecimento ou impedimento absoluto do Diretor-Presidente a substituição se dará até que seja eleito o novo Diretor-Presidente.

2º - Não se realizando a Assembleia Geral destinada à renovação dos órgãos de gestão do Instituto, para que não fique acéfalo o Instituto, poderá ser prorrogado o mandato da Diretoria por 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais trinta dias, quando então se extinguirá definitivamente o mandato.

## CAPÍTULO VII - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Art. 27º O Instituto poderá remunerar seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades.

Art. 28º A administração social do Instituto compete ao Diretor-Presidente, ficando-lhe atribuídos todos os poderes necessários ao pleno exercício dessa competência, podendo, para tanto em conjunto com os demais membros da diretoria ou individualmente:

- a) Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual do Instituto e seu orçamento;
- b) Executar a programação anual de suas atividades;
- c) Elaborar e apresentar ao Instituto o relatório anual;
- d) Representar o Instituto ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele e perante as repartições e autoridades públicas, nacionais e estrangeiras, tanto da Administração Federal quanto da Estadual ou Municipal, direta ou indireta para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- e) Contratar e demitir funcionários;
- f) Constituir procuradores *ad et extra judicium* para a realização de atos da sua competência, especificando-se no instrumento os poderes outorgados e o prazo de duração do mandato que não poderá exceder a um ano e, enfim, providenciar e realizar todos os demais atos necessários ao regular funcionamento do Instituto de acordo com este Estatuto e tendentes à consecução dos seus objetivos sociais;
- g) Propor à Assembleia Geral a admissão de novos sócios;
- h) Encaminhar junto com Diretor Financeiro à Assembleia Geral as contas do Instituto acompanhadas do competente parecer do Conselho Fiscal, para aprovação;

- i) Propor à Assembleia Geral a alienação, cessão ou transferência a qualquer título de bens integrantes do patrimônio do Instituto;
- j) Propor reformas e alterações do Estatuto Social;
- k) Cumprir e fazer cumprir os estatutos e o regulamento do Instituto, zelando pela persecução dos objetivos do Instituto; e
- l) Elaborar em conjunto com os demais membros da diretoria o regulamento do Instituto, submetendo-o à aprovação da Assembleia Geral.
- m) Assinar Convênios e/ou Contratos e/ou Termos de Cooperação para o alcance dos objetivos do Instituto. Poderá ainda, mediante procuração, delegar poderes a terceiros para representação e alcance dos objetivos descritos anteriormente.

**Parágrafo Único:** Para os casos de ausência ou impedimento, ou mesmo por razões de facilidade administrativa, o Diretor-Presidente poderá designar sócio efetivo para, em seu lugar, assinar os cheques e documentos bancários de que trata esta cláusula.

Art.29º Compete ao Vice-Presidente:

- a) substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- c) prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;

Art.30º Compete ao diretor administrativo:

- a) Propor a contratação e a demissão de funcionários no interesse da gestão do Instituto;
- b) Elaborar em conjunto com os demais membros da diretoria a programação anual de trabalhos e projetos do Instituto;
- c) Colaborar com o Diretor Presidente em todos os atos de gestão do Instituto, sempre que necessário;
- d) Coordenar a elaboração de projetos e supervisionar as áreas de treinamento e divulgação;
- e) Praticar todos os atos de gestão que lhe forem determinados pelo Diretor Presidente;
- e
- f) Cumprir e fazer cumprir os estatutos e demais normas que regem o Instituto, sempre na busca do alcance de seus objetivos sociais.

Art.31º Compete ao diretor financeiro:

- a) Movimentar juntamente com o Diretor Presidente, contas bancárias, emitir, endossar e descontar cheques e títulos de crédito do Instituto, contrair obrigações e assumir compromissos de responsabilidade em nome do Instituto;
- b) Acompanhar e supervisionar contas e documentos junto à contabilidade, planejar e supervisionar a execução do Orçamento e as atividades de captação de recursos;
- c) No caso de vacância ou impedimento do Diretor Presidente, em conjunto com o diretor administrativo movimentar contas bancárias, emitir, endossar e descontar cheques e títulos de crédito do Instituto, contrair obrigações e assumir compromissos de responsabilidade em nome do Instituto;
- d) Colaborar com o Diretor Presidente em todos os atos de gestão do Instituto, sempre que necessário e apresentar bimestralmente o balanço das contas da Entidade ao Diretor Presidente;
- e) Executar a prestação de contas do Instituto de acordo com as regras deste estatuto;
- f) Praticar todos os atos de gestão que lhe forem determinados pelo Diretor Presidente;
- e
- g) Cumprir e fazer cumprir os estatutos e demais normas que regem o Instituto, sempre na busca do alcance de seus objetivos sociais.

## CAPÍTULO VIII

### Do Conselho fiscal

Art.32º O conselho fiscal será constituído por 3 (três) membros, sendo que um exercerá o papel de Presidente do referido conselho, eleitos pela Assembleia Geral dentre os sócios do Instituto.

1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.  
Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art.33º Compete ao conselho fiscal:

- Examinar os livros de escrituração do Instituto;
- Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para a Assembleia Geral do Instituto; e
- Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes.

Art.34º O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente de maneira anual e, extraordinariamente, sempre que necessário.

## CAPÍTULO IX - DO PATRIMÔNIO

Art.34º O patrimônio do Instituto será constituído de bens móveis e imóveis, doações, valores e títulos.

Art.35º No caso de dissolução do Instituto, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra entidade de fins não econômicos, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99 por deliberação da Assembleia Geral, podendo ser instituição municipal, estadual ou federal, com fins idênticos ou semelhantes.

## CAPÍTULO X - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art.36º A prestação de contas do Instituto observará:

- Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras do Instituto, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-se à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

## CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.37º O Instituto se dissolverá quando não puder mais atingir os seus objetivos sociais, mediante resolução da Assembleia Geral especialmente convocado para esse fim, caso em que o seu patrimônio social se reverterá na forma da cláusula.

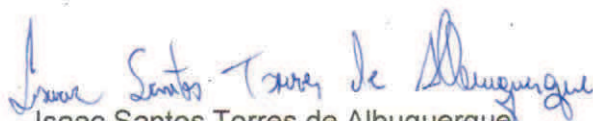
Art.38º O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se a 1º de janeiro e findando-se a 31 de dezembro de cada ano.

Art.39º O presente Estatuto Social poderá ser reformado ou aditado por decisão da Assembleia Geral e de acordo com as suas cláusulas.

Art.40º Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Diretor-Presidente, *ad referendum* da Assembleia Geral.



Leandro de Oliveira Cardoso  
Diretor Presidente

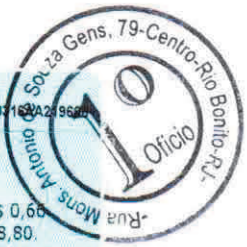


Isaac Santos Torres de Albuquerque  
Vice Presidente

**10 COMARCA DE RIO BONITO**  
CRISTINA VIEIRA RAMALHO DE AZEVEDO  
TABELA E OFICIAL DE REGISTRO  
R. MONSENHOR ANTONIO DE SOUZA GENS, 79 - CENTRO - RIO BONITO - RJ - FONE/FAX: (21) 3724-5300 0903163289660

Reconheço as firmas por Semelhança de:  
LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO \*\*\*\*\*  
ISAAC SANTOS TORRES DE ALBUQUERQUE \*\*\*\*\*  
Emols: R\$ 13,38 Fetj: R\$ 2,66 Fundperj: R\$ 0,66 Funperj: R\$ 0,66  
Funarpen: R\$ 0,52 Pmcmv: R\$ 0,26 Iss: R\$ 0,66. Total: R\$ 18,80.  
RIO BONITO/RJ, 24/02/2022.

ANA CARLA BELIZÁRIO MATHIAS Em test. \_\_\_\_\_ da verdade Conf. \_\_\_\_\_  
EEBX 86508 NGU. EEBX 86509 AXI Consulte [www4.tjrj.jus.br/Portal](http://www4.tjrj.jus.br/Portal)



**10 COMARCA DE RIO BONITO**  
CRISTINA VIEIRA RAMALHO DE AZEVEDO  
TABELA E OFICIAL DE REGISTRO  
R. MONSENHOR ANTONIO DE SOUZA GENS, 79 - CENTRO - RIO BONITO - RJ - FONE/FAX: (21) 3724-5300 AAZ15Z77 090316

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
Apresentado para Registro Integral, Registrado sob o n.º de ordem 14.779, as fls 037V do livro A-84.  
Rio Bonito, 23 de Fevereiro de 2022.  
EEBV 82280 MDL Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cartório do 1º Ofício de Rio Bonito-RJ  
ANA CARLA BELIZÁRIO MATHIAS  
Substituta  
Mat. 94.5891



7/8  
Cartório do 1º Ofício de Rio Bonito-RJ  
ANA CARLA BELIZÁRIO MATHIAS  
Substituta  
Mat. 94.5891

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL (07/12/2021)

Ao 7º (sétimo) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se nas dependências do **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS**, localizada na Avenida Martinho de Almeida, nº 100, Loja F, Rio Bonito – RJ, a Assembleia Geral da Associação para leitura, discussão e votação do relatório de atividades da Diretoria, revisão do estatuto e demais providências, com convocação para às quinze horas, com a presença dos membros que subscrevem o registro de presença nesta data. Como primeiro item da Ordem do dia procedeu-se com a leitura do Livro Contábil nº 3, contendo as entradas e saídas das atividades exercidas pelo instituto, realizando assim a devida prestação de contas legal. Após a leitura do livro contábil, a prestação foi submetida à aprovação, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes. Foi esclarecido ainda que a leitura da prestação de contas não ocorreu em momento anterior, devido à necessária adoção de medidas sanitárias implantadas por conta do cenário pandêmico do novo Coronavírus. Em seguida, o senhor Presidente Leandro de Oliveira Cardoso solicitando a palavra informou a necessidade de atualização do estatuto do INSTITUTO IBDO PROJETOS, com a inclusão entre as suas finalidades, a da **pesquisa**, de maneira peculiar permitindo a realização de pesquisas e promoção de divulgação de ideias e práticas capazes de contribuir para o desenvolvimento institucional da administração pública; do **ensino**, de maneira peculiar atuando no âmbito da educação em todos os seus níveis de formação, utilizando-se de todas as formas que forem convenientes para a sua difusão, ainda, fomentando as atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária; e do **desenvolvimento institucional**, concebendo e implementando projetos de fortalecimento e desenvolvimento institucional para o setor público ou privado, em todas as suas áreas de competência, inclusive com a prática de gestão e tecnologia da informação. Após a apresentação e leitura formal das novas e necessárias finalidades, os membros presentes aprovaram por unanimidade as adequações e inclusões. Foi também aprovado pelos membros presentes, de maneira unânime, que a Assembleia Geral se reunirá anualmente para a prestação de contas da administração, apresentação de plano de trabalho para o ano subsequente, e se houver, sobre outros assuntos especificados na convocação. A Diretoria Administrativa deverá

promover os procedimentos necessários e convenientes ao bom andamento dos trabalhos, atividades e funcionamento da Instituição, inclusive acerca da imediata atualização do estatuto ora aprovado. Não havendo nada mais a ser registrado, encerrou-se a presente Assembleia Geral, após leitura e aprovação integral da presente ATA e do ESTATUTO, que vão devidamente assinados pelos membros responsáveis.

Rio Bonito, 07 de dezembro de 2021.

Leandro de Oliveira Cardoso  
Leandro de Oliveira Cardoso  
Diretor Presidente  
CPF nº 126.853.527-32

Isaac Santos Torres de Albuquerque  
Isaac Santos Torres de Albuquerque  
Vice Presidente  
CPF: 124.595.457-11

Elias Silva Leres  
Elias Silva Leres  
CPF: 120.790.987-48

Fernando Elso da Conceição  
Fernando Elso da Conceição  
CPF: 038.790.967-24

Guilherme dos Santos Angel  
Guilherme dos Santos Angel  
CPF: 115.545.217-85

Andreza Luciana Geraldo  
Andreza Luciana Geraldo  
CPF: 169.986.817-47

Valber Sousa Santos  
Valber Sousa Santos  
CPF: 160.153.517-13

10º OFÍCIO DE JUSTIÇA - COMARCA DE RIO BONITO

**CRISTINA VIEIRA RAMALHO DE AZEVEDO**  
TABELIA E OFICIAL DE REGISTRO  
R. MONSENHOR ANTONIO DE SOUZA GENS, 79 - CENTRO - RIO BONITO - RJ - FONE/FAK: (21) 3724-5306

Reconheço as firmas por Semelhança de:  
LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO \*\*\*\*\*  
ELIAS SILVA LERES \*\*\*\*\*

Emols R\$ 13,38 Fetj R\$ 2,66 Fundperj R\$ 0,66 Funperj R\$ 0,66  
Funarpen R\$ 0,52 Pmcvmv R\$ 0,26 Iss R\$ 0,66 Total R\$ 18,80.  
RIO BONITO/RJ, 24/02/2022

ANA CARLA BELIZARIO MATHIAS. Em test \_\_\_\_\_ da verdade. Conf \_\_\_\_\_  
EEBX 86501 DDW. EEBX 86502 AJA Consulte [www4.tjrj.jus.br/Portal](http://www4.tjrj.jus.br/Portal).

090316AA219602

1º OFÍCIO DE RIO BONITO - RJ

10º OFÍCIO DE JUSTIÇA - COMARCA DE RIO BONITO

**CRISTINA VIEIRA RAMALHO DE AZEVEDO**  
TABELIA E OFICIAL DE REGISTRO  
R. MONSENHOR ANTONIO DE SOUZA GENS, 79 - CENTRO - RIO BONITO - RJ - FONE/FAK: (21) 3724-5306

Reconheço as firmas por Semelhança de:  
GUILHERME DOS SANTOS ANGELI \*\*\*\*\*  
VALBER SOUSA SANTOS \*\*\*\*\*

Emols R\$ 13,38 Fetj R\$ 2,66 Fundperj R\$ 0,66 Funperj R\$ 0,66  
Funarpen R\$ 0,52 Pmcvmv R\$ 0,26 Iss R\$ 0,66 Total R\$ 18,80.  
RIO BONITO/RJ, 24/02/2022

ANA CARLA BELIZARIO MATHIAS. Em test \_\_\_\_\_ da verdade. Conf \_\_\_\_\_  
EEBX 86503 HIP. EEBX 86504 KDE Consulte [www4.tjrj.jus.br/Portal](http://www4.tjrj.jus.br/Portal).

090316AA219604

10º OFÍCIO DE JUSTIÇA - COMARCA DE RIO BONITO

**CRISTINA VIEIRA RAMALHO DE AZEVEDO**  
TABELIA E OFICIAL DE REGISTRO  
R. MONSENHOR ANTONIO DE SOUZA GENS, 79 - CENTRO - RIO BONITO - RJ - FONE/FAK: (21) 3724-5306

Reconheço as firmas por Semelhança de:  
FERNANDO ELSO DA CONCEICAO \*\*\*\*\*  
ANDREZA LUCIANA GERALDO \*\*\*\*\*

Emols R\$ 13,38 Fetj R\$ 2,66 Fundperj R\$ 0,66 Funperj R\$ 0,66  
Funarpen R\$ 0,52 Pmcvmv R\$ 0,26 Iss R\$ 0,66 Total R\$ 18,80.  
RIO BONITO/RJ, 24/02/2022

ANA CARLA BELIZARIO MATHIAS. Em test \_\_\_\_\_ da verdade. Conf \_\_\_\_\_  
EEBX 86506 EJJ. EEBX 86507 BMI Consulte [www4.tjrj.jus.br/Portal](http://www4.tjrj.jus.br/Portal).

090316AA219605

10º OFÍCIO DE JUSTIÇA - COMARCA DE RIO BONITO

**CRISTINA VIEIRA RAMALHO DE AZEVEDO**  
TABELIA E OFICIAL DE REGISTRO  
R. MONSENHOR ANTONIO DE SOUZA GENS, 79 - CENTRO - RIO BONITO - RJ - FONE/FAK: (21) 3724-5306

Reconheço as firmas por Semelhança de:  
ISAAC SANTOS TORRES DE ALBUQUERQUE \*\*\*\*\*

Emols R\$ 6,69 Fetj R\$ 1,33 Fundperj R\$ 0,33 Funperj R\$ 0,33  
Funarpen R\$ 0,26 Pmcvmv R\$ 0,13 Iss R\$ 0,33 Total R\$ 9,48.  
RIO BONITO/RJ, 24/02/2022

ANA CARLA BELIZARIO MATHIAS. Em test \_\_\_\_\_ da verdade. Conf \_\_\_\_\_  
EEBX 86505 VTV Consulte [www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/)

090316AA219604

10º OFÍCIO DE JUSTIÇA - COMARCA DE RIO BONITO

**CRISTINA VIEIRA RAMALHO DE AZEVEDO**  
TABELIA E OFICIAL DE REGISTRO  
R. MONSENHOR ANTONIO DE SOUZA GENS, 79 - CENTRO - RIO BONITO - RJ - FONE/FAK: (21) 3724-5306

Reconheço as firmas por Semelhança de:  
FERNANDO ELSO DA CONCEICAO \*\*\*\*\*  
ANDREZA LUCIANA GERALDO \*\*\*\*\*

Emols R\$ 13,38 Fetj R\$ 2,66 Fundperj R\$ 0,66 Funperj R\$ 0,66  
Funarpen R\$ 0,52 Pmcvmv R\$ 0,26 Iss R\$ 0,66 Total R\$ 18,80.  
RIO BONITO/RJ, 24/02/2022

ANA CARLA BELIZARIO MATHIAS. Em test \_\_\_\_\_ da verdade. Conf \_\_\_\_\_  
EEBX 86506 EJJ. EEBX 86507 BMI Consulte [www4.tjrj.jus.br/Portal](http://www4.tjrj.jus.br/Portal).

090316AA219605



Cartório do 1º Ofício de Rio Bonito-RJ  
ANA CARLA BELIZÁRIO MATHIAS  
Substituta  
Mat. 94.5891

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E OUTROS.


Ao 30º (trigésimo) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, realizou-se nas dependências do **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS**, localizada na Avenida Martinho de Almeida, nº 100, Loja F, Rio Bonito – RJ, a Assembleia Geral da Associação para eleição de Diretoria e demais providências, com convocação para as quinze horas, com a presença dos membros que subscrevem o registro de presença nesta data. A Ordem do Dia foi composta por Eleição, Apresentação, Discussão, Alteração e revisão de estatuto. Como primeiro item da Ordem do dia procedeu-se a eleição da nova Diretoria, que, consagrando-se vencedora por chapa única e passou, a partir da presente data, a conduzir os trabalhos da associação, tendo em sua composição os seguintes membros: Leandro de Oliveira Cardoso, portador do CPF nº 126.853.527-32 e CNH nº 06190090601, residente na Rua 13, Lote 115 – Nova Cidade – Rio Bonito – RJ, eleito como Diretor Presidente, que anteriormente ocupava a função de membro do Conselho Fiscal; Isaac Santos Torres de Albuquerque, portador do CPF nº 124.595.457-11 e RG nº 21.536.689-9, residente na Rua 32, Lote 5, Quadra 21 – Bandeirante – Tanguá – RJ, reeleito ao cargo de Vice-Presidente; Fernando Elso da Conceição, portador do CPF nº 038.790.967-24 e RG nº 08.306.916-1, residente na Rua 3, Quadra 02, Lote 32 – Parque Andrea – Rio Bonito – RJ, reeleito ao cargo de Diretor Administrativo; e Elias Silva Leres, portador do CPF nº 120.790.987-48 e RG nº 21.521.699-5, residente na Rua Bonny, Lote 03, Quadra 18 – Loteamento Verde Vale (Boa Vista) – Araruama – RJ, reeleito ao cargo de Diretor Financeiro. Não houve alterações das Atividades

1


Institucionais. Sob ato contínuo, a nova mesa foi empossada. Ainda, na baila da presente reunião, foram também reeleitos e empossados para comporem o Conselho Fiscal do **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS**, o senhor Guilherme dos Santos Angeli, portador do CPF nº 115.545.217-85 e RG nº 23.737.490-5 DICRJ, residente na Rua 02, Lote 25, Quadra 08 – Parque Andréa - Boa Esperança – Rio Bonito – RJ; e o senhor Valber Sousa Santos, portador do CPF nº 160.153.517-13 e RG nº 23.737.130-7 DICRJ, residente na Rua 3, Casa 56 – Parque Andrea – Rio Bonito – RJ. Todos as pessoas até aqui qualificadas não tiveram alteração em seus endereços, considerando a última Assembleia realizada. Na ocasião também foi discutido e aprovada a posse como membra do Conselho Fiscal, a senhora Andreza Luciana Geraldo, portadora do RG nº 23722488-6 e CPF nº 169.986.817-47, residente na Rua Nilton Narciso de Oliveira, 47 (casa) – Parque Andrea – Rio Bonito - RJ. O senhor Valber Sousa Santos, foi nomeado como presidente do referido conselho. Por fim, aprovado o novo Estatuto, passaram os membros da mesa diretora a compor os quadros da instituição como membros vitalícios. Após, o Senhor Presidente Leandro de Oliveira Cardoso solicitando a palavra informou que o INSTITUTO IBDO PROJETOS passará a adotar durante a pandemia do novo Coronavírus, a adoção das seguintes medidas de segurança visando a mitigação da propagação do vírus em questão: como uma das medidas de segurança contra a Covid-19, será obrigatório o uso de máscaras (cobertura) de proteção facial pelos candidatos participantes dos certames realizados pelo INSTITUTO IBDO; Os candidatos deverão submeter-se à verificação da temperatura corporal para a permissão de acesso ao local de aplicação; É recomendado que cada candidato leve água para o seu próprio consumo em embalagem transparente, para evitar o uso de bebedouros durante a realização dos certames; É permitido ao candidato comparecer ao local usando protetor facial transparente (viseira), além das máscaras, vestimentas descartáveis, luvas descartáveis desde que sejam transparentes, óculos de proteção transparentes e toalhas de papel para higienização das mãos; Se desejar, o candidato também poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool gel, desde que esse recipiente seja transparente; Será disponibilizado pelo INSTITUTO IBDO frascos de álcool em gel ou líquido nos locais de provas; Não será permitido o compartilhamento de canetas e/ou outros utensílios pessoais. Por fim, os termos do Estatuto então foram lidos e assinados por todos os presentes ao fim da redação. A presente Assembleia outorgou plenos poderes ao Presidente para que possa, nos termos legais,

proceder a todos os atos necessários a regularização da instituição, registro e demais procedimentos obrigatórios na defesa dos interesses de seus membros, representando-os frente a órgãos públicos e privados, inclusive em juízo, tudo no intuito do fiel cumprimento do presente mandato, podendo, para tanto, substabelecer e nomear procuradores com conhecimento técnico e específico para esses fins. A Diretoria Executiva deverá promover os procedimentos necessários e convenientes ao bom andamento dos trabalhos, atividades e funcionamento da Instituição. Não havendo nada mais a ser registrado, encerrou-se a presente Assembleia Geral, após leitura e aprovação integral da presente ATA e do ESTATUTO, que vão devidamente assinados pelos membros responsáveis.

Rio Bonito, 30 de junho de 2020.

  
Leandro de Oliveira Cardoso


Leandro de Oliveira Cardoso  
Diretor Presidente  
CPF nº 126.853.527-32

  
Isaac Santos Torres de Albuquerque


Isaac Santos Torres de Albuquerque  
Vice Presidente  
CPF: 124.595.457-11

  
Elias Silva Leres

Elias Silva Leres  
CPF: 120.790.987-48

  
Fernando Elso da Conceição


Fernando Elso da Conceição  
CPF: 038.790.967-24

  
Guilherme dos Santos Angeli


Guilherme dos Santos Angeli  
CPF: 115.545.217-85

  
Andreza Luciana Geraldo

Andreza Luciana Geraldo  
CPF: 169.986.817-47

  
Valber Sousa Santos

Valber Sousa Santos  
CPF: 160.153.517-13

  
Silvania Luciana Geraldo

Silvania Luciana Geraldo  
CPF: 123.119.127-98

10º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE RIO BONITO  
COMARCA DE RIO BONITO  
CRISTINA VIEIRA RAMALHO DE AZEVEDO  
TABELÉIA E OFICIAL DE REGISTRO  
AA212665  
090316

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
Apresentado para Registro Integral, Registrado sob o n.º de ordem 14.571, as fls 291 do livro A-82.  
Rio Bonito, 12 de Abril de 2021.  
EDTC 58961 BDP Consulte em  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

10 COMARCA DE RIO BONITO **CRISTINA VIEIRA RAMALHO DE AZEVEDO**  
TABELA E OFICIAL DE REGISTRO  
R. MONSENHOR ANTONIO DE SOUZA GENS, 79 - CENTRO - RIO BONITO - RJ - FONE/FAK: (21) 3724-5306 090316AA175062



Reconheço as firmas por Autenticidade de:  
LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO \*\*\*\*\*

Emols: R\$ 6,24. Fetj: R\$ 1,24. Fundperj: R\$ 0,31. Funperj: R\$ 0,31  
Funarpen: R\$ 0,24. Pmcmv: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,31. Total: R\$ 8,77.

RIO BONITO/RJ, 06/01/2021  
PATRICIA CARISTIATE PIMENTEL P. Em test. da verdade. Conf.  
EDQS 78712 OAZ Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

Cartório do 1º Ofício de Rio Bonito-RJ  
Patricia Caristiate Pimentel Pacheco  
Escrevente Substituta  
Matr. 94/5892

10 COMARCA DE RIO BONITO **CRISTINA VIEIRA RAMALHO DE AZEVEDO**  
TABELA E OFICIAL DE REGISTRO  
R. MONSENHOR ANTONIO DE SOUZA GENS, 79 - CENTRO - RIO BONITO - RJ - FONE/FAK: (21) 3724-5306 090316AA175067



Reconheço as firmas por Semelhança de:  
ANDREZA LUCIANA GERALDO \*\*\*\*\*

Emols: R\$ 6,06. Fetj: R\$ 1,21. Fundperj: R\$ 0,30. Funperj: R\$ 0,30  
Funarpen: R\$ 0,24. Pmcmv: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,30. Total: R\$ 8,53.

RIO BONITO/RJ, 06/01/2021  
PATRICIA CARISTIATE PIMENTEL P. Em test. da verdade. Conf.  
EDQS 78724 YVR Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

Cartório do 1º Ofício de Rio Bonito-RJ  
Patricia Caristiate Pimentel Pacheco  
Escrevente Substituta  
Matr. 94/5892

10 COMARCA DE RIO BONITO **CRISTINA VIEIRA RAMALHO DE AZEVEDO**  
TABELA E OFICIAL DE REGISTRO  
R. MONSENHOR ANTONIO DE SOUZA GENS, 79 - CENTRO - RIO BONITO - RJ - FONE/FAK: (21) 3724-5306 090316AA175069



Reconheço as firmas por Semelhança de:  
ELIAS SILVA LERES \*\*\*\*\*

ISAAC SANTOS TORRES DE ALBUQUERQUE \*\*\*\*\*  
Emols: R\$ 12,12. Fetj: R\$ 2,42. Fundperj: R\$ 0,60. Funperj: R\$ 0,60  
Funarpen: R\$ 0,48. Pmcmv: R\$ 0,24. Iss: R\$ 0,60. Total: R\$ 17,06.

RIO BONITO/RJ, 06/01/2021.  
ANA CARLA BELIZARIO MATHIAS. Em test. da verdade. Conf.  
EDQS 78726 ZAF, EDQS 78727 XUR Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

Cartório do 1º Ofício de Rio Bonito-RJ  
Patricia Caristiate Pimentel Pacheco  
Escrevente Substituta  
Matr. 94/5892

10 COMARCA DE RIO BONITO **CRISTINA VIEIRA RAMALHO DE AZEVEDO**  
TABELA E OFICIAL DE REGISTRO  
R. MONSENHOR ANTONIO DE SOUZA GENS, 79 - CENTRO - RIO BONITO - RJ - FONE/FAK: (21) 3724-5306 090316AA175071



Reconheço as firmas por Semelhança de:  
FERNANDO ELDO DA CONCEICAO \*\*\*\*\*

GUILHERME DOS SANTOS ANGELI \*\*\*\*\*  
Emols: R\$ 12,12. Fetj: R\$ 2,42. Fundperj: R\$ 0,60. Funperj: R\$ 0,60  
Funarpen: R\$ 0,48. Pmcmv: R\$ 0,24. Iss: R\$ 0,60. Total: R\$ 17,06.

RIO BONITO/RJ, 06/01/2021.  
ANA CARLA BELIZARIO MATHIAS. Em test. da verdade. Conf.  
EDQS 78730 ZCC, EDQS 78731 WDS Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

Cartório do 1º Ofício de Rio Bonito-RJ  
Patricia Caristiate Pimentel Pacheco  
Escrevente Substituta  
Matr. 94/5892

10 COMARCA DE RIO BONITO **CRISTINA VIEIRA RAMALHO DE AZEVEDO**  
TABELA E OFICIAL DE REGISTRO  
R. MONSENHOR ANTONIO DE SOUZA GENS, 79 - CENTRO - RIO BONITO - RJ - FONE/FAK: (21) 3724-5306 090316AA175073



Reconheço as firmas por Semelhança de:  
VALBER SOUSA SANTOS \*\*\*\*\*

SILVANIA LUCIANA GERALDO \*\*\*\*\*  
Emols: R\$ 12,12. Fetj: R\$ 2,42. Fundperj: R\$ 0,60. Funperj: R\$ 0,60  
Funarpen: R\$ 0,48. Pmcmv: R\$ 0,24. Iss: R\$ 0,60. Total: R\$ 17,06.

RIO BONITO/RJ, 06/01/2021.  
ANA CARLA BELIZARIO MATHIAS. Em test. da verdade. Conf.  
EDQS 78734 KAG, EDQS 78735 EJU Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>


Cartório do 1º Ofício de Rio Bonito-RJ  
Patricia Caristiate Pimentel Pacheco  
Escrevente Substituta  
Matr. 94/5892

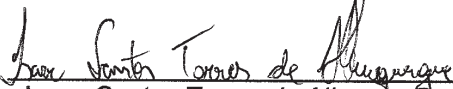



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL  
(19/04/2024)**

Ao 19º (décimo nono) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se nas dependências do **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS**, localizada na Avenida Martinho de Almeida, nº 100, Loja F, Rio Bonito – RJ, a Assembleia Geral da Associação para leitura, discussão e votação do relatório de atividades da Diretoria e demais providências, com convocação para as quinze horas, com a presença dos membros que subscrevem o registro de presença nesta data. Como primeiro item da Ordem do dia procedeu-se com a leitura do Livro Contábil nº 6(seis), contendo as entradas e saídas das atividades exercidas pelo instituto, realizando assim a devida prestação de contas legal. Após a leitura do livro contábil, a prestação foi submetida à aprovação, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes, inclusive pelo Conselho Fiscal. Após, foi informado pelo Presidente que as atividades administrativas e laborais do INSTITUTO IBDO, serão realizadas em novo endereço, sendo a PRAÇA ASTÉRIO ALVES DE MENDONÇA, Nº 21 – 3º ANDAR – CENTRO – RIO BONITO, tendo em vista a celebração de contrato de locação desde 22 de janeiro do corrente ano. Contudo, o Presidente informou que a mudança ainda não havia ocorrido de maneira efetiva, tendo em vista a necessidade de se realizar melhorias e adequação física da nova estrutura. Por último, o Presidente informou que o INSTITUTO IBDO buscando cumprir uma das finalidades estatutárias associativas, celebrou durante o mês de março do corrente ano, parceria com a Prefeitura Municipal de Rio Bonito, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o plantio de aproximadamente 3.000 (Três Mil) mudas de árvores nativas, que foram efetivamente plantadas em área indicada pela equipe técnica da secretaria citada. O presidente informou que as ações envolveram desde a roçada para o preparo da área até a produção de covas e plantio das mudas. Não havendo nada mais a ser registrado, encerrou-se a presente Assembleia Geral, após a leitura e aprovação integral da presente ATA, que vão devidamente assinados pelos membros responsáveis.

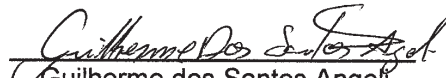
Rio Bonito, 19 de abril de 2024.

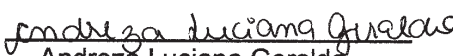
  
Leandro de Oliveira Cardoso  
Diretor Presidente  
CPF nº 126.853.527-32

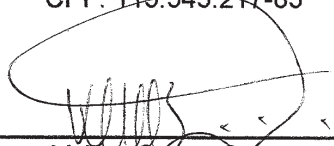
  
Isaac Santos Torres de Albuquerque  
Vice Presidente  
CPF: 124.595.457-11

  
Elias Silva Leres  
CPF: 120.790.987-48

  
Marcos Oliveira da Silva  
CPF: 170.534.527-19

  
Guilherme dos Santos Angeli  
CPF: 115.545.217-85

  
Andreza Luciana Geraldo  
CPF: 169.986.817-47

  
Valber Sousa Santos  
CPF: 160.153.517-13

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURICAS  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE RIO BONITO - RJ**

Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, nº 79, Centro – Rio Bonito -RJ, 28.800-000  
(21) 2734 - 5306 / 97531-6587 (WhatsApp) | cartorio1rb@hotmail.com

**CRISTINA VIEIRA RAMALHO DE AZEVEDO**, Tabeliã e Oficial – Matr. 90/133, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas deste Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc

**CERTIFICO**

QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI APRESENTADO PARA REGISTRO INTEGRAL.

<p>REGISTRADO SOB O Nº DE ORDEM <b>15.231</b>, AS FLS <b>064v</b>, DO LIVRO <b>A-87</b>.</p>	 <p>Poder Judiciário - TJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico <b>EETB 97651 DFS</b> Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/">www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/</a></p>
--	---

Eu, **IGOR RAPHAEL COSTA DE FARIA**, Escrevente Substituto, matrícula número 94/6744, subscrevo, assino e encerro. Dou fé.

Rio Bonito, 05 de Junho de 2024.







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO IBDO DE GESTAO E PROJETOS**  
**CNPJ: 10.412.608/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:27 do dia 11/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2024.

Código de controle da certidão: **3BB7.C4B9.822B.5D1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4847857-1  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 10.412.608/0001-87	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 12/11/2024 15:02</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 10/02/2025</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 11/06/2024, em referência ao pedido **182253/2024**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS

**CNPJ:**

10.412.608/0001-87

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **2LD9.5210.807T.1160**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **11/06/2024 às 15:07:56.0**

Esta certidão tem validade até 08/12/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 12/06/2024 às 11:16:02.8



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, n.º 23 - Zona Um - CEP: 28.800-000 - Rio Bonito - RJ  
Fone/Fax: (21) 2734-0276 - CNPJ 28.741.072/0001-09

### Certidão Negativa de Débitos N.º 12921 / 2024

#### CONTRIBUINTE GLOBAL

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS**, CPF/CNPJ n.º **10.412.608/0001-87**, para fins de **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data em nome de **INSTITUTO IBDO DE GESTAO E PROJETOS**, CPF/CNPJ n.º **10.412.608/0001-87**.

#### Observação:

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública Municipal** cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.  
O referido é verdade e dou fé.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico: <https://www.riobonito.rj.gov.br/>

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE** 1BAF892CF9530305C7CD77E64BBA2693

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 12/12/2024.**

**Rio Bonito - RJ, 12 de novembro de 2024.**

Emitido pelo usuário Web.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO IBDO DE GESTAO E PROJETOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.412.608/0001-87

Certidão n°: 75313014/2024

Expedição: 30/10/2024, às 13:57:13

Validade: 28/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO IBDO DE GESTAO E PROJETOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.412.608/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.412.608/0001-87  
**Razão Social:** INSTITUTO IBDO DE GESTAO E PROJETOS  
**Endereço:** AV MARTINHO DE ALMEIDA 100 LOJA F / MANGUEIRINHA / RIO BONITO / RJ / 28800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/11/2024 a 11/12/2024

**Certificação Número:** 2024111214475019211524

Informação obtida em 12/11/2024 14:47:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RIO BONITO DCP

Av. Antonio Carlos de Souza Guadalupe, S/N  
CEP: 28.800-000 - RIO BONITO (TODOS OS SETORES) - RIO BONITO  
- RJ

Folha: 1 de 2

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Código Identificador de Certidão  
**CAAR47036-CMD**  
Consulte a validade do CIC em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/>



## CERTIDÃO

2024.3801685.391-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;

II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;

III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

V - Ações Acidentárias;

VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;

VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;

VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

**trinta de outubro de dois mil e quatro até trinta de outubro de dois mil e vinte e quatro,**

**CONSTAM no(s) nome(s) de INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS e CNPJ: 10.412.608/0001-87, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2024.3801685.391-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, as seguintes ações:**

### Juizado Especial Cível

Processo: 0802543-57.2024.8.19.0046 - Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Rio Bonito - Classe:

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - Assunto(s): Indenização Por Dano Moral - Outras / Indenização Por Dano Material - Outros

Distribuição: 04/06/2024

INSTITUTO IBDO DE GESTAO E PROJETOS (RÉU)

CPJ 10.412.608/0001-87

Endereço: MARTINHO DE ALMEIDA, 100 LOJA F - MANGUEIRINHA - RJ

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - Licitação.

RENATA DA SILVA BORTONE - Matr. 21176 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 30/10/2024 13:58:38

RIO BONITO, 30 de outubro de 2024.

✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.

✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>

✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.

✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RIO BONITO DCP

Av. Antonio Carlos de Souza Guadalupe, S/N  
CEP: 28.800-000 - RIO BONITO (TODOS OS SETORES) - RIO BONITO  
- RJ

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Código Identificador de Certidão  
**CAAR47036-CMD**  
Consulte a validade do CIC em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/>



Emolumentos  
Gratuito/Isento

- 
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
  - ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
  - ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
  - ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
  - ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
  - ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
  - ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
  - ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
**SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS**



## ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

<b>Número do Alvará</b> 10412608000187	<b>CNPJ da Empresa</b> 10.412.608/0001-87
---	--

<b>Nome da Empresa</b> INSTITUTO IBDO DE GESTAO E PROJETOS
---

<b>Nome Fantasia</b> INSTITUTO IBDO DE GESTAO E PROJETOS
---

<b>Inscrição mobiliária</b> 87577	<b>IPTU</b>	<b>Número da Inscrição Estadual</b>
--------------------------------------	-------------	-------------------------------------

<b>Endereço da Empresa</b> PC ASTERIO ALVES DE MENDONCA, 21, 3 ANDAR – CENTRO. CEP: 28800000. RIO BONITO – RJ
--

**Classificação de Risco:** Regra de Risco Estadual

**Classificação de risco das atividades abaixo:** [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco.

<b>Atividade Econômica Principal</b> 9499500 [2] – ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
---

<b>Atividades Secundárias</b>
-------------------------------

<b>Data do Início da Atividade</b> 09/10/2008	<b>Data de Emissão</b> 02/07/2024
--	--------------------------------------

<b>Observação</b> Declarado PONTO DE REFERENCIA
--





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATESTADO**

Por solicitação da parte interessada, ATESTO para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que o **INSTITUTO IBDO PROJETOS**, CNPJ n.º 10.412.608/0001-87, estabelecida à Av. Martinho de Almeida, n.º 100 - Loja F - Mangueirinha - Rio Bonito - RJ, CEP: 28800-000, através do **Contrato Administrativo n.º 43/2023**, prestou serviços de organização e operacionalização do CONCURSO PÚBLICO de PROVAS OBJETIVAS e de TÍTULOS de N.º 01/2023, com **Provas Objetivas** aplicadas em 14/01/2024, para os cargos abaixo descritos:

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS (Ampla Concorrência)	VAGAS PNE	SALÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Coveiro	Alfabetizado	44	1	-	R\$ 2.116,62	R\$ 60,00
Jardineiro	Alfabetizado + Experiência de na área	44	4	-	R\$ 1.663,06	R\$ 60,00
Lixeiro	Alfabetizado	44	2	-	R\$ 1.366,81	R\$ 60,00
Operador de Máquinas	Alfabetizado + CNH C	44	2	-	R\$ 2.371,34	R\$ 60,00
Operador de Motoniveladora	Alfabetizado + CNH C	44	3	-	R\$ 2.689,12	R\$ 60,00
Agente de Limpeza	5º Ano do Ensino Fundamental (Antiga 4ª Série)	44	14	2	R\$ 1.366,81	R\$ 60,00
Borracheiro	5º Ano do Ensino Fundamental (Antiga 4ª Série) + Experiência de 1(um) ano na área	44	1	-	R\$ 1.663,06	R\$ 60,00
Motorista II	Alfabetizado + CNH D + Experiência - mínimo de 02 (dois) na área.	44	17	2	R\$ 1.988,13	R\$ 60,00
Pedreiro	5º Ano do Ensino Fundamental (Antiga 4ª Série)	44	7	1	R\$ 2.371,34	R\$ 60,00
Pintor	5º Ano do Ensino Fundamental (Antiga 4ª Série)	44	1	-	R\$ 2.371,34	R\$ 60,00

Servente Escolar	5º Ano do Ensino Fundamental (Antiga 4ª Série)	35	8	1	R\$ 1.366,81	R\$ 60,00
Servente de Pedreiro	5º Ano do Ensino Fundamental (Antiga 4ª Série)	44	14	1	R\$ 1.569,95	R\$ 60,00
Varredor de Rua	5º Ano do Ensino Fundamental (Antiga 4ª Série)	44	14	1	R\$ 1.366,81	R\$ 60,00
Vigilante Municipal	5º Ano do Ensino Fundamental (Antiga 4ª Série)	44	10	1	R\$ 1.366,81	R\$ 60,00
Agente de Endemias	Ensino Fundamental Completo	40	5	-	R\$ 2.640,00	R\$ 60,00
Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo	33	22	2	R\$ 1.458,51	R\$ 60,00
Auxiliar de Farmácia	Ensino Fundamental Completo	40	1	-	R\$ 1.366,81	R\$ 60,00
Auxiliar de Serviços Funerários	Ensino Fundamental Completo	44	1	-	R\$ 1.458,51	R\$ 60,00
Eletricista	Ensino Fundamental Completo + Curso Técnico na área	44	2	-	R\$ 2.371,34	R\$ 60,00
Fiscal de Obras	Ensino Fundamental Completo + CNH B	30	2	-	R\$ 2.689,12	R\$ 60,00
Mecânico	Ensino Fundamental Completo	44	4	-	R\$ 2.371,34	R\$ 60,00
Mecânico (Máquinas Pesadas)	Ensino Fundamental Completo + Curso na área + Experiência de 2(dois) anos na área	44	1	-	R\$ 2.689,12	R\$ 60,00
Tratorista	Ensino Fundamental Completo + Curso Básico de Tratorista + CNH C	44	2	-	R\$ 2.371,34	R\$ 60,00
Auxiliar de Dentista - UBS	Ensino Médio Completo + Curso Auxiliar de Saúde Bucal ou Curso Técnico Específico + Registro no CRO	20	1	-	R\$ 1.366,81	R\$ 80,00
Auxiliar Educacional	Ensino Médio Completo	33	3	-	R\$ 1.366,81	R\$ 80,00
Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	33	4	-	R\$ 1.366,81	R\$ 80,00
Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	33	2	-	R\$ 1.366,81	R\$ 80,00
Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Completo + Curso Técnico + Registro no CRC	33	1	-	R\$ 3.572,45	R\$ 80,00
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo + Curso Técnico +	33	4	-	R\$ 1.600,96	R\$ 80,00

	Registro no COREN					
Analista Ambiental/Engenheiro	Curso Superior em Engenharia Ambiental ou Curso Superior em Engenharia Florestal ou Curso Superior em Engenharia (qualquer área) com especialização em Engenharia Ambiental + Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	25	1	-	R\$ 3.572,48	R\$ 100,00
Arquiteto Urbanista	Curso superior em Arquitetura + Registro no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo	25	1	-	R\$ 3.572,48	R\$ 100,00
Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social + Registro no Conselho Regional do Serviço Social + Experiência de 1(um) ano na área	30	2	-	R\$ 2.689,12	R\$ 100,00
Assistente Social I	Curso Superior em Serviço Social + Registro no Conselho Regional do Serviço Social + Experiência de 1(um) ano na área	30	1	-	R\$ 2.689,12	R\$ 100,00
Assistente Social II	Curso Superior em Serviço Social + Registro no Conselho Regional do Serviço Social	30	1	-	R\$ 2.689,12	R\$ 100,00
Bibliotecário	Curso superior em Biblioteconomia + Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia	40	1	-	R\$ 2.689,12	R\$ 100,00

Contador I	Curso Superior em Ciências Contábeis + Registro no Conselho Regional de Contabilidade	33	1	-	R\$ 4.715,03	R\$ 100,00
Educador Físico	Curso Superior em Educação Física + Registro no Conselho Regional de Educação Física	20	2	-	R\$ 2.116,62	R\$ 100,00
Engenheiro Civil	Curso Superior em Engenharia Civil + Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	25	2	-	R\$ 3.572,45	R\$ 100,00
Fisioterapeuta	Curso Superior em Fisioterapia + Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	20	1	-	R\$ 2.689,12	R\$ 100,00
Fonoaudiólogo	Curso Superior em Fonoaudiologia + Registro o Conselho Regional de Fonoaudiologia	20	1	-	R\$ 2.689,12	R\$ 100,00
Médico Clínico Geral	Curso Superior em Medicina + Registro no Conselho Regional de Medicina	8	1	-	R\$ 4.347,18	R\$ 100,00
Médico Ginecologista	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização em ginecologia e obstetrícia + Registro no Conselho Regional de Medicina	8	2	-	R\$ 4.347,18	R\$ 100,00
Médico Pediatra	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização em pediatria + Registro no Conselho Regional de Medicina	8	1	-	R\$ 4.347,18	R\$ 100,00
Monitor de Tempo Integral	Curso Normal Superior	33	2	-	R\$ 1.366,81	R\$ 100,00

Nutricionista Educacional	Curso Superior Completo em Nutrição + Registro no Conselho Regional de Nutricionista	30	1	-	R\$ 3.572,45	R\$ 100,00
Procurador Municipal	Curso Superior em Direito + Registro na OAB + Experiência de 2(dois) anos na área	25	2	-	R\$ 4.715,66	R\$ 100,00
Professor de Educação Infantil e Fundamental (1º ao 5º ano) - Professor I	Licenciatura Plena em pedagogia ou afins com habilitação para lecionar nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura Plena em Pedagogia cujo histórico escolar comprove estudo das Metodologias de Ensino, Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Prática de Ensino.	27	1	-	R\$ 2.983,87	R\$ 100,00
Psicólogo	Curso Superior em Psicologia + Registro no Conselho Regional de Psicologia	20	3	-	R\$ 2.689,12	R\$ 100,00
Psicólogo I (Educativo)	Curso Superior em Psicologia + Registro no Conselho Regional de Psicologia	20	1	-	R\$ 2.689,12	R\$ 100,00
Supervisor Pedagógico	Licenciatura Plena em pedagogia com habilitação em Supervisão pedagógica ou Licenciatura Plena em pedagogia estruturada nos termos da Resolução CNE/CP nº 1/2006 ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescido do curso Normal em Nível Médio, com habilitação para docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental, acrescido de pós-graduação em supervisão.	30	2	-	R\$ 3.315,51	R\$ 100,00
Terapeuta Ocupacional	Curso Superior em Terapia Ocupacional +	30	2	-	R\$ 2.689,12	R\$ 100,00

	Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional					
Veterinário I	Curso Superior em Medicina Veterinária + Experiência de 1(um) ano na área + Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária	20	1	-	R\$ 2.689,12	R\$ 100,00

O referido certame contou com a participação de **1.502 (Mil e quinhentos e dois)** candidatos inscritos.

As inscrições para o referido Concurso Público, foram realizadas exclusivamente pela internet no sítio do INSTITUTO IBDO PROJETOS.

O já citado certame contou com a realização de Provas Objetivas realizadas para todos os cargos descritos nas tabelas anteriores e Prova Prática de caráter ELIMINATÓRIA para os cargos de: Borracheiro, Eletricista, Jardineiro, Mecânico, Mecânico (Máquinas Pesadas), Operador de Máquinas, Operador de Motoniveladora, Pedreiro, Pintor, Servente de Pedreiro e Tratorista.

As provas Objetivas constaram de 20 (vinte) questões para os cargos de Nível Fundamental e de 30 (trinta) questões de múltipla escolha para os cargos de Nível Médio e de Nível Superior, contendo ambas, quatro alternativa (A-B-C-D), sendo apenas uma correta.

As Provas Práticas para os cargos Borracheiro, Eletricista e Jardineiro, constou da execução de avaliação de conhecimentos e a habilidade do candidato na execução dos trabalhos específicos do cargo. Poderá ser exigido do candidato a demonstração de que tem o conhecimento em noções de limpeza, organização e conhecimento de equipamentos, materiais de limpeza usados para o exercício da função e materiais correlacionados a área. A indicação/escolha das tarefas a serem realizadas se dará de forma discricionária por profissional competente.

A Prova Prática para os cargos OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERADOR DE MOTONIVELADORA e TRATORISTA buscou verificar a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, como por exemplo a manobra das máquinas, operação de carga e descarga, conhecimento dos comandos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

As Provas Práticas para os cargos MECÂNICO e MECÂNICO (MÁQUINAS PESADAS) constou da execução de avaliação de conhecimentos e a habilidade do candidato na execução dos trabalhos específicos do cargo. Foi exigido do candidato a demonstração de que detinha o conhecimento em reparação dos respectivos sistemas de alimentação/injeção de combustível, sistema hidráulico, sistema elétrico, noções de limpeza, organização, e conhecimento de equipamentos, materiais de limpeza usados para o exercício da função e matérias correlacionados a área. A indicação/escolha das tarefas a serem realizadas se deu de forma discricionária por profissional competente.

A Prova Prática para o cargo de PINTOR avaliou os conhecimentos e a habilidade do candidato na execução dos trabalhos específicos do cargo. Foi exigido do candidato a demonstração de que detinha o conhecimento acerca dos procedimentos de escolha das tintas e vernizes, quantificação de material, identificação e resolução de problemas

em superfície a ser pintada, e conhecimento de equipamentos usados para o exercício da função e matérias correlacionados a área. A indicação/escolha das tarefas a serem realizadas se deu de forma discricionária por profissional competente.

A Prova Prática para os cargos de PEDREIRO e SERVENTE DE PEDREIRO avaliou os conhecimentos e a habilidade do candidato na execução dos trabalhos específicos do cargo. Foi exigido do candidato a demonstração de que tem o conhecimento em alvenaria, obras, cálculos, organização, atividades específicas (alicerces, estrutura, acabamento) e conhecimento de equipamentos usados para o exercício da função e matérias correlacionados a área. A indicação/escolha das tarefas a serem realizadas se deu de forma discricionária por profissional competente.

O concurso fora realizado com a utilização de cartão-resposta e correção por leitura óptica. Foram utilizados detectores de metais nos locais de aplicação de prova. Foi disponibilizado, no mínimo, dois fiscais, em todos os locais de prova, um do sexo masculino e um do sexo feminino para entrada dos respectivos banheiros masculino e feminino.

Os cadernos de provas foram lacrados e acondicionados em envelopes de plástico opaco, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir abertura involuntária, sem danificar a embalagem.

O material de aplicação das provas foi acondicionado em malotes de lona inviolável, devidamente lacrado, transportado para os locais das provas. Os respectivos malotes foram abertos na presença dos candidatos, mediante termo de abertura, no momento da aplicação das provas e contou com a assinatura de 02 (dois) candidatos/testemunhas, voluntários.

Foi designado no mínimo 01 Coordenador Geral, responsável pela fiscalização em cada local de prova, e equipe necessária de apoio à coordenação por local de prova.


O concurso público foi devidamente homologado.

A coordenação Geral do concurso ficou sob a responsabilidade do senhor Geovane Luciano Geraldo, portador do CPF nº 111666277-99.

Informo que o responsável técnico pela execução dos serviços acima descritos foi o Administrador, Luiz Henrique Brito Pereira, inscrito no CRA/MG sob o número 01-060971-S.

Por verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Bueno Brandão, 18 de junho de 2024.



**Sílvio Antônio Felix**  
Prefeito do Município de Bueno Brandão



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ATESTADO**

ATESTO para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que o **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS**, CNPJ n.º 10.412.608/0001-87, estabelecido à Av. Martinho de Almeida, nº 100 – Loja F – Mangueirinha - Rio Bonito – RJ, CEP: 28800-000, através do **Contrato Administrativo nº 22/2023**, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, PRÁTICAS E DE PROVAS DE TÍTULOS, A SER PROMOVIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS/RJ, DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS PARA DIVERSOS CARGOS PÚBLICOS QUE COMPÕEM O SEU QUADRO PERMANENTE", prestou os serviços no certame 01/2023, realizados por **Provas Objetivas** aplicadas em 27/08/2023 e 03/09/2023, compreendendo os seguintes cargos:

CÓD	CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS (Ampla Concorrência)	VAGAS PNE	CADASTRO RESERVA (CR)	SALÁRIO
100	Coveiro	Alfabetizado	40 Horas	1	-	CR	R\$ 1.487,32
101	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	Ensino Fundamental Incompleto (Antiga 4ª Série)	40 Horas	1	-	CR	R\$ 1.487,32
102	Leiturista de Hidrômetro	Ensino Fundamental Incompleto (Antiga 4ª Série)	40 Horas	1	-	CR	R\$ 1.650,93
103	Cuidador Social	Ensino Fundamental Completo	12 x 36	2	-	CR	R\$ 2.034,11
104	Atendente de Consultório Dentário	Ensino Fundamental Completo + Curso Profissionalizante + Conselho Regional de Odontologia	40 Horas	CR	-	CR	R\$ 1.832,53
105	Inspetor de Alunos	Ensino Fundamental Completo	40 Horas	2	-	CR	R\$ 1.650,93
106	Motorista	Ensino Fundamental Completo + CNH "D" ou "E"	40 Horas	1	-	CR	R\$ 1.832,53
107	Operador de ETA	Ensino Fundamental Completo, acrescido de treinamento específico.	12 x 36	1	-	CR	R\$ 2.034,11
108	Operador de ETE	Ensino Fundamental Completo, acrescido de treinamento específico.	12 x 36	1	-	CR	R\$ 2.034,11
109	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	40 Horas	11	3	CR	R\$ 2.257,86
110	Auxiliar de Educação	Ensino Médio Completo	40 Horas	5	-	CR	R\$ 2.034,11

111	Eletricista	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Eletrotécnica	40 Horas	1	-	CR	R\$ 2.034,11
112	Fiscal de Defesa Civil	Ensino Médio Completo	40 Horas	1	-	CR	R\$ 2.257,86
113	Fiscal de Meio Ambiente	Ensino Médio Completo	40 Horas	1	-	CR	R\$ 2.257,86
114	Fiscal de Postura	Ensino Médio Completo	40 Horas	1	-	CR	R\$ 2.257,86
115	Fiscal de Trânsito	Ensino Médio Completo + CNH B	40 Horas	1	-	CR	R\$ 2.257,86
116	Fiscal de Urbanismo	Ensino Médio Completo	40 Horas	1	-	CR	R\$ 2.257,86
117	Fiscal Sanitário	Ensino Médio Completo	40 Horas	1	-	CR	R\$ 2.257,86
118	Orientador Social	Ensino Médio Completo	40 Horas	1	-	CR	R\$ 2.034,11
119	Recepcionista	Ensino Médio Completo	40 Horas	1	-	CR	R\$ 2.034,11
120	Secretário Escolar	Ensino Médio Completo	40 Horas	1	-	CR	R\$ 2.257,86
121	Técnico Agrícola	Ensino Médio Completo + Curso Técnico Agropecuário + Registro no Órgão de Classe	40 Horas	1	-	CR	R\$ 2.257,86
122	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Contabilidade + Registro no Conselho Regional de Contabilidade	40 Horas	CR	-	CR	R\$ 2.257,86
123	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho Regional de Enfermagem	40 Horas	2	-	CR	R\$ 2.257,86
124	Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Segurança do Trabalho	40 Horas	1	-	CR	R\$ 2.257,86
125	Técnico em Química	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Química + Registro no Conselho Regional de Química	40 Horas	1	-	CR	R\$ 2.257,86
126	Docente I	Habilitação mínima de nível médio na modalidade Normal, tendo como atuação as quatro primeiras séries do ensino fundamental, a Educação Infantil e a Educação Especial	22,5 Horas	13	-	CR	R\$ 1.765,59

127	Docente II - Língua Portuguesa	Curso de nível superior, com Licenciatura Plena na área específica	20 Horas Aulas	1	-	CR	R\$ 1.846,95
128	Docente II - Matemática	Curso de nível superior, com Licenciatura Plena na área específica	20 Horas Aulas	1	-	CR	R\$ 1.846,95
129	Docente II - Ciências	Curso de nível superior, com Licenciatura Plena na área específica	20 Horas Aulas	CR	-	CR	R\$ 1.846,95
130	Docente II - História	Curso de nível superior, com Licenciatura Plena na área específica	20 Horas Aulas	1	-	CR	R\$ 1.846,95
131	Docente II - Geografia	Curso de nível superior, com Licenciatura Plena na área específica	20 Horas Aulas	1	-	CR	R\$ 1.846,95
132	Docente II - Artes	Curso de nível superior, com Licenciatura Plena na área específica	20 Horas Aulas	1	-	CR	R\$ 1.846,95
133	Docente II - Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	Curso de nível superior, com Licenciatura Plena na área específica	20 Horas Aulas	1	-	CR	R\$ 1.846,95
134	Docente II - Educação Física	Curso de nível superior, com Licenciatura Plena na área específica e Registro no Órgão de Classe	20 Horas Aulas	CR	-	CR	R\$ 1.846,95
135	Docente III – Inspetor Escolar	Habilitação de nível superior correspondente a Licenciatura Plena específica em área própria, tendo como campo de atuação a Orientação Educacional, Supervisão Escolar e Inspeção Escolar	16 Horas	1	-	CR	R\$ 2.037,18
136	Docente III – Orientador Educativo	Habilitação de nível superior correspondente a Licenciatura Plena específica em área própria, tendo como campo de atuação a Orientação Educacional, Supervisão Escolar e Inspeção Escolar	16 Horas	1	-	CR	R\$ 2.037,18
137	Docente III – Orientador Pedagógico	Habilitação de nível superior correspondente a Licenciatura Plena específica em área própria, tendo como campo de atuação a Orientação Educacional, Supervisão Escolar e Inspeção Escolar	16 Horas	1	-	CR	R\$ 2.037,18
138	Advogado	Curso Superior em Direito +	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23

		Registro na OAB					
139	Analista de Recursos Humanos	Curso Superior em Administração ou Curso Superior em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou Curso Superior em Gestão de Recursos Humanos	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
140	Analista de Sistemas	Curso superior completo em Bacharel em Informática, Ciências da Computação, Análise de Sistemas, Processamento de Dados ou equivalente	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
141	Arquiteto	Curso superior em Arquitetura + Registro no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
142	Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social + Registro no Conselho Regional do Serviço Social	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
143	Auditor Fiscal	Curso Superior (em qualquer área) devidamente reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação)	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
144	Bibliotecário	Curso superior em Biblioteconomia + Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia	20 Horas	CR	-	CR	R\$ 2.506,23
145	Biólogo	Curso Superior em Biologia + Registro no Conselho Regional de Biologia	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
146	Cirurgião Dentista	Curso Superior em Odontologia + Registro no Conselho Regional de Odontologia	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
147	Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis + Registro no Conselho Regional de Contabilidade	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
148	Educador Físico	Graduação em Educação Física + Registro no Conselho Regional de Educação Física	20 Horas	CR	-	CR	R\$ 2.506,23
149	Enfermeiro	Curso Superior em Enfermagem	20 Horas	3	-	CR	R\$ 2.506,23

		+ Registro no Conselho Regional de Enfermagem					
150	Enfermeiro - ESF	Curso Superior em Enfermagem + Registro no Conselho Regional de Enfermagem	40 Horas	2	-	CR	R\$ 5.012,46
151	Engenheiro Ambiental	Curso Superior em Engenharia Ambiental + Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	20 Horas	CR	-	CR	R\$ 2.506,23
152	Engenheiro Civil	Curso Superior em Engenharia Civil + Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
153	Engenheiro Florestal	Curso Superior em Engenharia Florestal + Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	20 Horas	CR	-	CR	R\$ 2.506,23
154	Engenheiro Sanitarista	Curso Superior em Engenharia Ambiental e Sanitária, ou graduação em Engenharia com especialização em Engenharia Sanitária + Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
155	Farmacêutico	Curso Superior em Farmácia + Registro no Conselho Regional de Farmácia	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
156	Farmacêutico – RT	Curso Superior em Farmácia + Registro no Conselho Regional de Farmácia	40 Horas	1	-	CR	R\$ 5.012,46
157	Fisioterapeuta	Curso Superior em Fisioterapia + Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
158	Fonoaudiólogo	Curso Superior em Fonoaudiologia + Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
159	Médico Auditor	Curso Superior em Medicina + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
160	Médico Cardiologista	Curso Superior em Medicina, acrescido de	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23

		especialização em cardiologia + Registro no Conselho Regional de Medicina					
161	Médico Clínico Geral	Curso Superior em Medicina + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
162	Médico - ESF	Curso Superior em Medicina + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	2	-	CR	R\$ 2.506,23
163	Médico Dermatologista	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização em dermatologia + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
164	Médico do Trabalho	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização na área + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	CR	-	CR	R\$ 2.506,23
165	Médico Endocrinologista	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização em endocrinologia + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
166	Médico Gastroenterologista	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização em gastroenterologia + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
167	Médico Geriatra	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização em geriatria + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
168	Médico Ginecologista	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização em ginecologia + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
169	Médico Gineco-Obstetra	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização em ginecologia e obstetrícia +	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23

		Registro no Conselho Regional de Medicina					
170	Médico Oftalmologista	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização em oftalmologia + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
171	Médico Otorrinolaringologista	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização em otorrinolaringologista + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
172	Médico Pediatra	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização em pediatria + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
173	Médico Pneumologista	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização em pneumologia + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
174	Médico Psiquiatra	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização em psiquiatria + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
175	Médico Urologista	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização em urologia + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
176	Médico Veterinário	Curso Superior em Medicina Veterinária + Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária	20 Horas	CR	-	CR	R\$ 2.506,23
177	Nutricionista	Curso Superior Completo em Nutrição + Registro no Conselho Regional de Nutricionista	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
178	Oficineiro	Curso Superior Completo em Artes Visuais ou Música	40 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
179	Professor de Educação Física	Graduação em Educação Física +	20 Horas	2	-	CR	R\$ 2.506,23

		Registro no Conselho Regional de Educação Física					
180	Psicólogo	Curso Superior em Psicologia + Registro no Conselho Regional de Psicologia	20 Horas	2	-	CR	R\$ 2.506,23

O referido certame contou com a participação de **11.041 (Onze mil e quarenta e um)** candidatos inscritos, sendo que deste total, 359 (Trezentos e cinquenta e nove) foram contemplados pela isenção das taxas de inscrição, conforme disposto no Edital nº 01/2023.

As inscrições para o referido Concurso Público, foram realizadas exclusivamente pela internet no sítio do INSTITUTO IBDO PROJETOS, sendo o [www.ibdoprojetos.org.br](http://www.ibdoprojetos.org.br), através de pagamento de boleto bancário, sendo este pago em qualquer instituição financeira.

O já citado certame contou com a realização de Provas Objetivas e Provas de Títulos realizadas para todos os cargos descritos nas tabelas anteriores.

O Concurso Público foi realizado com a utilização de cartão-resposta e correção por leitura óptica.

Foi disponibilizado, no mínimo, dois fiscais com detectores de metais, em todos os locais de prova, um do sexo masculino e um do sexo feminino para entrada dos respectivos banheiros masculino e feminino. Foi designado no mínimo 01 Coordenador Geral, responsável pela fiscalização em cada local de prova, e equipe necessária de apoio à coordenação por local de prova.

Os cadernos de provas foram lacrados e acondicionados em envelopes de plástico opaco, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir abertura involuntária, sem danificar a embalagem.

O material de aplicação das provas foi acondicionado em malotes de lona inviolável, devidamente lacrado, transportado para os locais das provas. Os respectivos malotes foram abertos na presença dos candidatos, mediante termo de abertura, no momento da aplicação das provas e contou com a assinatura de 02 (dois) candidatos/ testemunhas, voluntários.

A contratada dispôs de todos os meios necessários para assegurar absoluto sigilo e segurança em todas as fases do concurso público, desde a elaboração de provas até a homologação dos resultados finais do concurso.

As provas Objetivas constaram de 20 (vinte) questões de múltipla escolha para os cargos de Nível Fundamental (Completo e Incompleto) e de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha para os cargos de Nível Médio e de Nível Superior, contendo quatro alternativa (A-B-C-D), sendo apenas uma correta.

O concurso público também contou com a realização da **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, que foi aplicada aos candidatos inscritos nos cargos de Advogado, Analista de Recursos Humanos, Analista de Sistemas, Arquiteto, Assistente Social, Auditor Fiscal, Bibliotecário, Biólogo, Cirurgião Dentista, Docente II - Língua Portuguesa, Docente II - Matemática, Docente II - Ciências, Docente II - História, Docente II - Geografia, Docente II - Artes, Docente II - Língua Estrangeira Moderna (Inglês), Docente II - Educação Física, Docente III

- Inspetor Escolar, Docente III - Orientador Educacional, Docente III - Orientador Pedagógico, Contador, Educador Físico, Enfermeiro, Enfermeiro - ESF, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico, Farmacêutico - RT, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Auditor, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico - ESF, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Geriatria, Médico Ginecologista, Médico Gineo-obstetra, Médico Oftalmologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Psiquiatra, Médico Urologista, Médico Veterinário, Nutricionista, Oficineiro, Professor de Educação Física e Psicólogo. Foram considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente certame:

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO
A	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU", realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	02 (dois) pontos
B	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (MESTRADO), realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	03 (três) pontos
C	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (DOUTORADO), realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	05 (cinco) pontos

Foram utilizados 20 locais de provas distintos para sediar a aplicação das Provas Objetivas, distribuídos em 5(cinco) municípios distintos, sendo eles: Quatis, Porto Real, Resende, Barra Mansa e Volta Redonda.

Informo que o responsável técnico pela execução dos serviços acima descritos foi o Gestor Público, Isaac Santos Torres de Albuquerque, inscrito no CRA/RJ sob o número 03-04945.

A coordenação Geral do concurso ficou sob a responsabilidade do senhor Geovane Luciano Geraldo, portador do CPF nº 111666277-99.

O concurso público foi devidamente homologado.

Por verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Quatis, 03 de janeiro de 2024.

  
**WILLER EMILIANO DA SILVA**  
 Secretário Municipal  
 de Administração  
 Matr. 1107571  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Gabinete do Secretário**  
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000 Tel.: (22)  
2668-1468  
CNPJ 28.741.098/0001-57  
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> – Email: [gabinetesemadsj@gmail.com](mailto:gabinetesemadsj@gmail.com)

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Por solicitação da parte interessada, ATESTO para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que o **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS**, CNPJ n.º 10.412.608/0001-87, estabelecido à Av. Martinho de Almeida, nº 100 – Loja F – Mangueirinha - Rio Bonito – RJ, CEP: 28800-000, através do **Contrato Administrativo nº 085/2023**, prestou serviços de organização e operacionalização do CONCURSO PÚBLICO de PROVAS OBJETIVAS e TÍTULOS de Nº 01/2023, com **Provas Objetivas** aplicadas em 10/03/2024 e 17/03/2024, para os cargos abaixo descritos:

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim - IPSJ**

CÓD	CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS (Ampla Concorrência)	VAGAS PNE	SALÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
100	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	40 Horas	1 + CR	-	R\$ 2.620,01	R\$ 80,00
101	Técnico em Controle Interno	Curso de Nível Superior em Ciências Contábeis + Registro CRC	20 Horas	CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
102	Analista Previdenciário	Curso de Nível Superior em qualquer área + Registro no Órgão de Classe (quando for o caso)	30 Horas	1 + CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
103	Contador	Curso de Nível Superior em Ciências Contábeis + Registro CRC	30 Horas	1 + CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00

#### **Poder Executivo do Município de Silva Jardim (Prefeitura) - PMSJ**

CÓD	CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS (Ampla Concorrência)	VAGAS PNE	SALÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
104	Atendente de Consultório Dentário	Ensino Fundamental Completo + Curso na área + Registro no CRO	30 Horas	CR	-	R\$ 1.559,74	R\$ 52,00
105	Auxiliar de Laboratório	Ensino Fundamental Completo	24 Horas	CR	-	R\$ 1.559,74	R\$ 52,00
106	Auxiliar de Turma	Ensino Fundamental Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 1.637,72	R\$ 52,00
107	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	40 Horas	6 + CR	-	R\$ 2.620,01	R\$ 80,00
108	Agente Ambiental	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 2.620,01	R\$ 80,00
109	Agente Comunitário de Saúde – MIC 1	Ensino Médio Completo	40 Horas	1 + CR	-	R\$ 2.640,00	R\$ 80,00
110	Agente Comunitário de Saúde – MIC 2	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 2.640,00	R\$ 80,00
111	Agente Comunitário de Saúde – MIC 3	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 2.640,00	R\$ 80,00
112	Agente Comunitário de Saúde – MIC 4	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 2.640,00	R\$ 80,00
113	Agente Comunitário de Saúde – MIC 5	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 2.640,00	R\$ 80,00
114	Agente Comunitário de Saúde – MIC 6	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 2.640,00	R\$ 80,00
115	Agente Comunitário de Saúde – MIC 7	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 2.640,00	R\$ 80,00
116	Agente Comunitário de Saúde – MIC 8	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 2.640,00	R\$ 80,00
117	Agente Comunitário de Saúde – MIC 9	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 2.640,00	R\$ 80,00
118	Agente Comunitário de Saúde – MIC 10	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 2.640,00	R\$ 80,00
119	Agente Comunitário de Saúde – MIC 11	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 2.640,00	R\$ 80,00
120	Agente Comunitário de Saúde – MIC 12	Ensino Médio Completo	40 Horas	3 + CR	-	R\$ 2.640,00	R\$ 80,00
121	Agente Comunitário de Saúde – MIC 13	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 2.640,00	R\$ 80,00



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000 Tel.: (22)

2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> – Email: [gabinetesemadsj@gmail.com](mailto:gabinetesemadsj@gmail.com)

122	Agente Comunitário de Saúde – MIC 14	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 2.640,00	R\$ 80,00
123	Agente Comunitário de Saúde – MIC 15	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 2.640,00	R\$ 80,00
124	Agente Comunitário de Saúde – MIC 16	Ensino Médio Completo	40 Horas	1 + CR	-	R\$ 2.640,00	R\$ 80,00
125	Agente de Combate as Endemias	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 2.640,00	R\$ 80,00
126	Agente de Defesa Civil	Ensino Médio Completo	40 Horas	2 + CR	-	R\$ 2.037,20	R\$ 80,00
127	Agente Fiscal de Saúde Pública	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 2.620,01	R\$ 80,00
128	Agente de Tributos	Curso de Nível Superior completo	30 Horas	CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
129	Agente Fazendário	Curso de Nível Superior completo	30 Horas	CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
130	Auxiliar de Educação Especial Inclusiva	Ensino Médio Completo + Curso de qualificação na área de no mínimo 120 horas completas na área de Educação Especial/Inclusiva	25 Horas	47 + CR	3	R\$ 1.637,72	R\$ 80,00
131	Cuidador	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 1.637,72	R\$ 80,00
132	Guarda Civil Municipal	Ensino Médio Completo	40 Horas	4 + CR	-	R\$ 2.037,20	R\$ 80,00
133	Inspetor de Alunos	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 1.637,72	R\$ 80,00
134	Professor Docente II (1º ao 5º ano)	Ensino Médio na modalidade Normal ou Normal Superior ou Pedagogia com Habilitação para magistério das séries iniciais.	25 Horas	9 + CR	1	R\$ 2.540,75	R\$ 80,00
135	Professor de Educação Infantil	Ensino Médio na modalidade Normal ou Normal Superior ou Pedagogia com Habilitação para magistério das séries iniciais.	25 Horas	5 + CR	-	R\$ 2.540,75	R\$ 80,00
136	Técnico de Controle Interno	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 2.620,01	R\$ 80,00
137	Técnico em Eletroencefalograma	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área + Registro no Órgão de Classe	30 Horas	CR	-	R\$ 2.037,20	R\$ 80,00
138	Técnico em Enfermagem I	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem + Registro no COREN	30 Horas	7 + CR	1	R\$ 2.037,20	R\$ 80,00
139	Técnico em Enfermagem II	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem + Registro no COREN	40 Horas	12 + CR	1	R\$ 2.620,01	R\$ 80,00
140	Técnico em Imobilização	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área	30 Horas	2 + CR	-	R\$ 2.620,01	R\$ 80,00
141	Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área	24 Horas	CR	-	R\$ 2.037,20	R\$ 80,00
142	Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área + Registro no CREA ou Registro no SRTE	40 Horas	CR	-	R\$ 2.620,01	R\$ 80,00
143	Advogado	Curso de Nível Superior completo em Direito + Registro na OAB	20 Horas	2 + CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
144	Analista Tributário	Curso de Nível Superior completo	20 Horas	CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
145	Analista Ambiental	Curso de Nível Superior/Graduação em Ciências Biológicas, ou Engenharia Ambiental, ou Engenharia Florestal, ou Engenharia	30 Horas	CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Gabinete do Secretário**

Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000 Tel.: (22)

2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> – Email: [gabinetesemadsj@gmail.com](mailto:gabinetesemadsj@gmail.com)

		Agrônômica, ou Tecnologia em Gestão Ambiental. Registro profissional no Órgão de Classe.					
146	Analista de Controle Interno	Curso Superior em Ciências Contábeis + Registro no CRC	20 Horas	CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
147	Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social + Registro no CRESS	30 Horas	6 + CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
148	Biólogo	Curso de Nível Superior em Biologia + Registro no CRBio	30 Horas	1 + CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
149	Cirurgião Dentista I	Curso Superior em Odontologia + Registro no CRO	16 Horas	CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
150	Cirurgião Dentista II	Curso Superior em Odontologia + Registro no CRO	40 Horas	4 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
151	Contador Público	Curso Superior em Ciências Contábeis + Registro no CRC	30 Horas	CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
152	Enfermeiro I	Curso Superior em Enfermagem + Registro no COREN	30 Horas	4 + CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
153	Enfermeiro II	Ensino Superior em Enfermagem + Registro no COREN	40 Horas	3 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
154	Engenheiro	Curso Superior em Engenharia Civil + Registro no CREA	20 Horas	1 + CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
155	Engenheiro Agrônomo	Curso Superior em Engenharia Agrônômica + Registro no CREA	20 Horas	1 + CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
156	Farmacêutico	Curso de Nível Superior em Farmácia + Registro no CRF	30 Horas	CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
157	Fiscal de Tributos	Curso de Nível Superior completo em qualquer área	20 Horas	CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
158	Fiscal de Atividades Econômicas e Posturas	Curso de Nível Superior completo em qualquer área	30 Horas	CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
159	Fiscal de Urbanismo	Curso de Nível Superior completo em qualquer área	30 Horas	CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
160	Fisioterapeuta	Curso Superior Completo em Fisioterapia + Registro no CREFITO	24 Horas	CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
161	Fisioterapeuta Intensivista	Curso Superior Completo em Fisioterapia + Registro no CREFITO	24 Horas	CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
162	Fonoaudiólogo	Curso Superior em Fonoaudiologia + Registro no CREFONO	30 Horas	CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
163	Geólogo	Curso Superior em Geologia + Registro no CREA	20 Horas	1 + CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
164	Médico Ambulatorial (Alergista Infantil)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Gabinete do Secretário

Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000 Tel.: (22)

2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> – Email: [gabinetesemadsj@gmail.com](mailto:gabinetesemadsj@gmail.com)

		Registro no Conselho Regional de Medicina					
165	Médico Ambulatorial (Alergista)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
166	Médico Ambulatorial (Angiologista)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
167	Médico Ambulatorial (Cardiologista)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
168	Médico Ambulatorial (Cirurgião Geral)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
169	Médico Ambulatorial (Infetologista)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
170	Médico Ambulatorial (Mastologista)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
171	Médico Ambulatorial (Nutrólogo)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
172	Médico Ambulatorial (Neurologista)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
173	Médico Ambulatorial (Proctologista)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
174	Médico Ambulatorial (Ginecologista)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
175	Médico Ambulatorial (Obstetra)	Curso Superior em Medicina com	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000 Tel.: (22)

2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> – Email: [gabinetesemadsj@gmail.com](mailto:gabinetesemadsj@gmail.com)

		especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina					
176	Médico Ambulatorial (Pneumologista)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
177	Médico Ambulatorial (Pediatra)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
178	Médico Ambulatorial (Psiquiatra)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
179	Médico Ambulatorial (Neuropediatra)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
180	Médico Ambulatorial (Nefrologista)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
181	Médico Ambulatorial (Radiologista)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
182	Médico Ambulatorial (Otorrinolaringologista)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
183	Médico Ambulatorial (Endocrinologista)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
184	Médico Ambulatorial (Ultrassonografista)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
185	Médico do Trabalho	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Gabinete do Secretário

Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000 Tel.: (22)

2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> – Email: [gabinetesemadsj@gmail.com](mailto:gabinetesemadsj@gmail.com)

186	Médico Generalista	Curso Superior em Medicina + Registro no Conselho Regional de Medicina	40 Horas	6 + CR	-	R\$ 10.717,11	R\$ 93,00
187	Médico Plantonista	Curso Superior em Medicina + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	6 + CR	1	R\$ 6.431,05	R\$ 93,00
188	Médico Plantonista Pediatra	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	3 + CR	-	R\$ 6.431,05	R\$ 93,00
189	Médico Veterinário	Curso Superior em Medicina Veterinária + Registro no CRMV	30 Horas	CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
190	Nutricionista	Curso Superior Completo em Nutrição + Registro no CRN	30 Horas	2 + CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
191	Professor Docente I (Ciências)		16 Horas	CR	-	R\$ 2.729,11	R\$ 93,00
192	Professor Docente I (Educação Física)	Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena na disciplina específica.	16 Horas	CR	-	R\$ 2.729,11	R\$ 93,00
193	Professor Docente I (Geografia)	Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena na disciplina específica.	16 Horas	CR	-	R\$ 2.729,11	R\$ 93,00
194	Professor Docente I (História)	Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena na disciplina específica.	16 Horas	1 + CR	-	R\$ 2.729,11	R\$ 93,00
195	Professor Docente I (Letras - Inglês)	Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena na disciplina específica.	16 Horas	CR	-	R\$ 2.729,11	R\$ 93,00
196	Professor Docente I (Letras - Português)	Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena na disciplina específica.	16 Horas	3 + CR	-	R\$ 2.729,11	R\$ 93,00
197	Professor Docente I (Matemática)	Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena na disciplina específica.	16 Horas	2 + CR	-	R\$ 2.729,11	R\$ 93,00
198	Professor Docente I (Artes)	Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena na disciplina específica.	16 Horas	CR	-	R\$ 2.729,11	R\$ 93,00
199	Orientador Educacional	Habilitação específica de grau superior em nível de graduação, obtida em curso de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-Graduação (Latu Sensu) na área.	16 Horas	7 + CR	-	R\$ 2.729,11	R\$ 93,00
200	Orientador Pedagógico	Habilitação específica de grau superior em nível de graduação, obtida em curso de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-Graduação (Latu Sensu) na área.	16 Horas	7 + CR	-	R\$ 2.729,11	R\$ 93,00
201	Psicólogo	Curso Superior em Psicologia + Registro no CRP	30 Horas	5 + CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
202	Psicopedagogo	Curso de nível Superior em Pedagogia ou Psicologia, com especialização em Psicopedagogia, acrescido de Habilitação legal para o exercício da profissão.	30 Horas	5 + CR	-	R\$ 2.729,11	R\$ 93,00
203	Supervisor Escolar	Habilitação específica de grau superior em nível de	16 Horas	10 + CR	-	R\$ 2.729,11	R\$ 93,00



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Gabinete do Secretário  
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000 Tel.: (22)  
2668-1468  
CNPJ 28.741.098/0001-57  
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> – Email: [gabinetesemadsj@gmail.com](mailto:gabinetesemadsj@gmail.com)

		graduação, obtida em curso de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-Graduação (Latu Sensu) na área.					
--	--	--	--	--	--	--	--

O referido certame contou com a participação de **20.819 (Vinte mil, oitocentos e dezenove)** candidatos inscritos, sendo que deste total, 747 (Setecentos e quarenta e sete) foram contemplados pela isenção das taxas de inscrição, conforme disposto no Edital nº 01/2023.

As inscrições para o referido Concurso Público, foram realizadas exclusivamente pela internet no sítio do INSTITUTO IBDO PROJETOS, sendo o [www.ibdoprojetos.org.br](http://www.ibdoprojetos.org.br), através de pagamento de boleto bancário, sendo este pago em qualquer instituição financeira.

O já citado certame contou com a realização de Provas Objetivas/Discursiva, Provas de Títulos, Prova de Aptidão Física, Avaliação Psicológica e Investigação Social.

O Concurso Público foi realizado com a utilização de cartão-resposta e correção por leitura óptica.

Foi disponibilizado, no mínimo, dois fiscais com detectores de metais, em todos os locais de prova, um do sexo masculino e um do sexo feminino para entrada dos respectivos banheiros masculino e feminino. Foi designado no mínimo 01 Coordenador Geral, responsável pela fiscalização em cada local de prova, e equipe necessária de apoio à coordenação por local de prova.

Os cadernos de provas foram lacrados e acondicionados em envelopes de plástico opaco, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir abertura involuntária, sem danificar a embalagem.

O material de aplicação das provas foi acondicionado em malotes de lona inviolável, devidamente lacrado, transportado para os locais das provas. Os respectivos malotes foram abertos na presença dos candidatos, mediante termo de abertura, no momento da aplicação das provas e contou com a assinatura de 02 (dois) candidatos/ testemunhas, voluntários.

Foram utilizados 19(dezenove) locais de provas distintas para sediar a aplicação das Provas Objetivas, distribuídos em 5(cinco) municípios distintos, sendo eles: Araruama, Rio Bonito, Silva Jardim e Tanguá.

A contratada dispôs de todos os meios necessários para assegurar absoluto sigilo e segurança em todas as fases do concurso público, desde a elaboração de provas até a homologação dos resultados finais do concurso.

As provas Objetivas constaram de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha para os cargos de Nível Fundamental (Completo e Incompleto) e de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha para os cargos de Nível Médio e de Nível Superior, contendo quatro alternativa (A-B-C-D), sendo apenas uma correta.

O concurso público também contou com a realização da Prova de Títulos, de caráter classificatório, que foi aplicada aos candidatos inscritos nos cargos de Professor Docente II (1º ao 5º ano), Professor de Educação Infantil, Professor Docente I (Ciências), Professor Docente I (Educação Física), Professor Docente I (Geografia), Professor Docente I (História), Professor Docente I (Letras - Inglês), Professor Docente I (Letras - Português), Professor Docente I (Matemática), Professor Docente I (Artes), Orientador Educacional, Orientador Pedagógico, Psicopedagogo e Supervisor Educacional.

Para os cargos de PROFESSOR DOCENTE II e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente certame:

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO
A	Curso de aperfeiçoamento na área objeto do cargo pretendido com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta horas) horas.	0,5



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Gabinete do Secretário**

Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000 Tel.: (22)

2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> – Email: [gabinetesemadsj@gmail.com](mailto:gabinetesemadsj@gmail.com)

B	Curso de aperfeiçoamento na área objeto do cargo pretendido com carga horária igual ou superior a 60 (sessenta horas) horas.	0,5
C	Curso de aperfeiçoamento na área objeto do cargo pretendido com carga horária igual ou superior a 120 (cento e vinte) horas.	1
D	Curso de aperfeiçoamento na área objeto do cargo pretendido com carga horária igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas.	1
E	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU", realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	2
F	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (MESTRADO), realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	2
G	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (DOUTORADO), realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	3

Para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I (CIÊNCIAS), PROFESSOR DOCENTE I (EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR DOCENTE I (GEOGRAFIA), PROFESSOR DOCENTE I (HISTÓRIA), PROFESSOR DOCENTE I (LETRAS - INGLÊS), PROFESSOR DOCENTE I (LETRAS - PORTUGUÊS), PROFESSOR DOCENTE I (MATEMÁTICA), PROFESSOR DOCENTE I (ARTES), ORIENTADOR EDUCACIONAL, ORIENTADOR PEDAGÓGICO, PSICOPEDAGOGO e SUPERVISOR EDUCACIONAL, serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente certame:

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO
A	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU", realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	2
B	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (MESTRADO), realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	3
C	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (DOUTORADO), realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	5



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Gabinete do Secretário  
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000 Tel.: (22)  
2668-1468  
CNPJ 28.741.098/0001-57  
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> – Email: [gabinetesemadsj@gmail.com](mailto:gabinetesemadsj@gmail.com)

Também foi aplicado o TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, no dia 05/05/24, aos candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal, tanto aos candidatos do sexo feminino como o masculino, devidamente aprovados na Prova Objetiva, alcançando um total de 52 (cinquenta e dois) candidatos. O TAF foi constituído por distintas baterias de exercícios físicos, todas monitoradas tecnicamente por profissionais de Educação Física, sendo aplicado o teste de Apoio de frente sobre o solo (Flexão), Flexão Abdominal e Corrida.

- **Apoio de frente sobre o solo:** o exercício será executado sem contagem de tempo, onde o mínimo de repetições exigidas será 15 (quinze), sendo com 06 (seis) apoios para os candidatos do sexo feminino, e 20 (vinte) repetições com 04 (quatro) apoios para os do sexo masculino.
- **Flexão Abdominal:** será executada sequência de abdominais de, no mínimo, 17 (dezessete) repetições para o sexo feminino e de 22 (vinte e duas) repetições para o sexo masculino, no tempo de 1 (um) minuto.
- **Corrida em 12 minutos** – Efetuará um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr, onde a distância mínima exigida será de 1600m para o sexo feminino e 2100m para o sexo masculino.

Na etapa de Avaliação Psicológica, aplicada aos inscritos para o cargo da Guarda Civil Municipal, foi realizada a aplicação coletiva de testes psicológicos, que objetivou verificar a adequação do perfil psicológico pessoal do candidato ao perfil psicológico profissional da classe Guarda Civil municipal. Buscou-se verificar se o Perfil Psicológico Profissional do candidato atendia as seguintes características: Ansiedade (diminuída); Impulsividade (ausente); Memória (adequado); Atenção Concentrada (elevada); Controle e canalização da agressividade (elevado); Resistência à frustração (adequado); Potencial de desenvolvimento cognitivo (adequado); Iniciativa (adequado); Realização (adequado); Sociabilidade (adequado); Comunicação (adequado); Disciplina (elevada); A análise ministrada nos testes psicológicos, de caráter eliminatório, resultou nos conceitos "RECOMENDADO" ou "NÃO RECOMENDADO".

Na etapa da etapa de Investigação Social, aplicada aos inscritos para o cargo da Guarda Civil Municipal, os candidatos foram submetidos a Investigação de Conduta Social, de caráter eliminatório, considerando-se seus antecedentes criminais e sociais, para a necessária avaliação de sua conduta irrepreensível e a idoneidade moral e social no decorrer de sua vida, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostos ao ocupante de cargo público de Guarda Civil Municipal, nesta fase, terão seus resultados expressos como INDICADO ou CONTRAINDICADO. Esta etapa utilizou-se de formas legais de obtenção de informações sobre a conduta e a vida pregressa do candidato.

O concurso público foi devidamente homologado.

Informo que o responsável técnico pela execução dos serviços acima descritos foi o Gestor Público, Isaac Santos Torres de Albuquerque, inscrito no CRA/RJ sob o número 03-04945.

A coordenação Geral do concurso ficou sob a responsabilidade do senhor Geovane Luciano Geraldo, portador do CPF nº 111666277-99.

Por verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Silva Jardim, 26 de agosto 2024.

**Rafael da Silva Côrtes Freitas**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Isaac Santos Torres de Albuquerque  
CRA-RJ Nº 03.04945

**DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 018/2024 – Eletrônica**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

**RAZÃO SOCIAL:** INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS

**ENDEREÇO:** Praça Astério Alves de Mendonça, 21(3º Andar) – Centro – Rio Bonito – RJ

**CNPJ:** 10.412.608/0001-87

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** INSENTO

**TELEFONE:** (21) 999320982 / (21) 2747-8416

**E-MAIL:** [CONTATO@IBDOPROJETOS.ORG.BR](mailto:CONTATO@IBDOPROJETOS.ORG.BR)

**DADOS BANCÁRIOS:** SANTANDER AG: 3402 – C/C: 13004636-6

**REPRESENTANTE:** LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

Cargo: PRESIDENTE

Carteira de Identidade e CPF: 20.760.356-4 / 126.853.527-32

O INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS, inscrita no CNPJ sob o N°.10.412.608/0001-87, neste ato representada por Leandro de Oliveira Cardoso, brasileiro, solteiro, sócio presente, em atendimento ao disposto no **TERMO DE REFERÊNCIA** e para os fins de participação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 018/2024 - Eletrônica**, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

- que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
- sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com órgãos públicos.
- que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas, assumindo como firmes e verdadeiras.
- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- que possui assessoria jurídica própria a fim de assistir as ações judiciais relacionadas ao certame, inclusive após o término do processo de realização de concurso público.

Rio Bonito, 27 de novembro de 2024.

INSTITUTO IBDO DE  
GESTÃO E PROJETOS:  
10412608000187

Assinado digitalmente por INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS:  
10412608000187  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RJ, L=RIO BONITO, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=30368453000106, OU=presencial, CN=INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS:10412608000187  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.11.27 15:59:44-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.3

INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS  
CNPJ: 10.412.608/0001-87

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 28/11/2024 11:05:39

## FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 12685352732

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									